

## DOCUMENTO MUNICIPAL DE LICENÇA - DML

Nº do Alvará: 2014008570      Data Concessão: 14/03/2014      Data de Validade: 14/03/2019

Nº do Processo de Concessão: Emitido pela internet

SITUAÇÃO: Aguardando pagamento      Responsável: Gerência de Licenciamento de Atividades Econômicas

Ateste a validade deste documento no endereço eletrônico: alf.siatu.pbh.gov.br

CNPJ: 19.142.596/0001-92      Inscr. Municipal: 0.929.971/001-0      Data de Registro: 10/03/2014

Razão Social: VITALABE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA - ME

Nome Fantasia:

O local é residência de um dos sócios da empresa: Não

Área utilizada(m²): 133,00

## Endereço

Logradouro: RUA CONSELHEIRO PENA

Nº: 120

Complemento:

Bairro: ITAPOA

Município: Belo Horizonte

CEP: 31710-150

Índice Cadastral do IPTU: 315001 016 0014

Tipo de imóvel constante no IPTU: CASA

Permissividade da Via: Vias Preferencialmente Residenciais

Regional: PAMPULHA - P1

Zoneamento: ZAP - ZONA DE ADENSAMENTO PREFERENCIAL

Class.Via: LOCAL

ADE: não inserido

10m <= LARGURA DA VIA < 15m

Código	Descrição	Subcategoria	Tipologia
464510100	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS	COMÉRCIO	Comércio atacadista de artigos de uso técnico profissional, máquinas, equipamentos e ferramentas
331980000	MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE - Não exercida no local	SERVIÇO	Serviços de reparação e conservação

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
A	Escritório / sede administrativa de empresa

## DOCUMENTO MUNICIPAL DE LICENÇA - DML

- Para o funcionamento, deverão ser atendidas as normas sanitárias, ambientais, de segurança e de acessibilidade.
- Havendo alteração no estabelecimento que implique em desconformidade com os dados deste documento, deverá ser providenciado novo licenciamento.
- Em caso de edificação condominial, o atendimento ao disposto na convenção de condomínio e no código civil é de total responsabilidade do licenciado.
- Em imóveis do patrimônio público, é necessária a apresentação de Termo de Permissão de uso emitido pelo órgão proprietário do imóvel.
- A emissão de ruídos, sons e vibrações deverão obedecer às determinações da Lei 9.505/2008.
- A área utilizada deve ser compatível com o exercício da atividade, não sendo admitida a utilização de espaço público para o exercício da mesma.
- Os endereços dos imóveis de Belo Horizonte estão sendo consolidados desde janeiro/2012. Caso seja necessário, o endereço constante nesse documento poderá ser alterado, conforme Art. 41 da Lei Municipal n.º 9.691 de 19/01/2009.

### IMPORTANTE

ESTE DOCUMENTO SOMENTE SERÁ CONSIDERADO VÁLIDO MEDIANTE APRESENTAÇÃO DO  
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA GUIA DE ARRECADAÇÃO Nº 0614001796206 ATÉ  
A COMPENSAÇÃO ELETRÔNICA DA MESMA

**RELAÇÃO DE PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS PRODUTOS PARA SAÚDE  
(Lista Exemplificativa)**

***A Produtos utilizados na avaliação, elaboração, fabricação, ou preparação produtos***

- 01 Amalgamador odontológico
- 02 Equipamento para confecção de próteses
- 03 Equipamento para elaboração de lentes para óculos
- 04 Fracionador, dosador ou misturador de soluções ou medicamentos
- 05 Leitora de código de barras
- 06 Máquina para fabricação de comprimidos
- 07 Material de uso exclusivo em laboratório para confecção de próteses que não entrem em contato com paciente.
- 08 Medidor para avaliação de lentes (lensômetro) ou de armações de óculos
- 09 Seladora de embalagens de produtos para saúde

***B Produtos para apoio de atividade laboratorial geral***

- 01 Afiador de navalhas para micrótomo
- 02 Agitador de soluções
- 03 Agitador para laboratório, exceto sangue e seus derivados
- 04 Água destilada
- 05 Alça de platina para microbiologia
- 06 Analisador de água
- 07 Analisador de dissolução de comprimidos e cápsulas
- 08 Analisador de tamanho de partículas
- 09 Aparelho de Karl Fisher, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 10 Aparelho para análise de alimentos
- 11 Aparelho para determinação da friabilidade de amostras
- 12 Aparelho para eletroforese, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 13 Aparelho para teste pirogênico em cobaias
- 14 Aparelho para tratamento de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise.
- 15 Aquecedor para laboratório
- 16 Artigo de plástico ou vidro sem reagente para laboratório
- 17 Autoclave, exceto para esterilização de produtos médicos
- 18 Balança para laboratório
- 19 Banho maria, exceto para implantes e bolsas de sangue.
- 20 Calorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 21 Câmara anaeróbica
- 22 Capela de fluxo laminar, exceto indicada para uso laboratorial em saúde (ex: capela para manipulação de órgãos e tecidos para transplante).
- 22.1 Capela ou cabine para preparação de insumos, medicamentos ou quimioterápicos
- 23 Centrifuga, exceto indicada para laboratório de saúde
- 24 Chuveiro e lava-olhos de emergência
- 25 Colorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 26 Condutivímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 27 Contador de colônias ou células, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 28 Contador de partículas atômicas, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 29 Corador de lâminas para microscopia
- 30 Corante ou solução para preparo de amostras ou substâncias, exceto indicado para diagnóstico em saúde.
- 31 Criostato
- 32 Cromatógrafo, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 33 Cronômetro p/ medição de tempo de reações.
- 34 Densitômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 35 Digestor

- 36 Diluidor de amostras
- 37 Dispensador Automático (p/ enchimento de frascos e tubos)
- 38 Dispensador de parafina para histologia
- 39 Dispositivo para abertura ou vedação de artigos
- 40 Equipamento para gerenciamento de amostras
- 41 Equipamento de proteção individual para uso exclusivo em laboratórios.
- 42 Espectrofotômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 43 Espectrômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 44 Estufa, exceto para esterilização de produtos médicos e produtos para embelezamento ou estética
- 45 Evaporador centrífugo a vácuo
- 46 Fermentador de culturas
- 47 Filtro para soluções
- 48 Forno mufla
- 49 Fotômetro de chama, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 50 Homogeneizador de soluções, exceto para sangue e seus derivados
- 51 Impressora de cassetes e lâminas de vidro.
- 52 Incubadora, exceto indicada para laboratório de saúde
- 53 Indicador de velocidade de sedimentação de soluções
- 54 Indicador físico, químico ou biológico, exceto destinado a diagnóstico em saúde
- 55 Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras desinfectoras de produtos médicos, lavadoras de microplacas e lavadoras para ensaios imunológicos.
- 56 Leitora de fluorescência, exceto indicada para diagnóstico em saúde
- 57 Lenço para assepsia da pele
- 58 Liofilizador
- 59 Luxímetro
- 60 Medidor de O<sub>2</sub> dissolvido em amostras
- 61 Medidor de pH, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 62 Medidor do ponto de fusão
- 63 Microscópio, exceto indicado para procedimento médico ou odontológico
- 64 Micrótomo para histologia
- 65 Mobiliário para laboratório
- 66 Moinho de amostras sólidas
- 67 Monitor de crescimento bacteriano, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 68 Osmômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 69 Pipeta automática
- 70 Pipeta ou micropipeta manual
- 71 Porta algodão
- 72 Porta papeleta
- 73 Processador de DNA, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 74 Processadora de tecidos para histologia
- 75 Produto para teste de soluções de aplicação não diagnóstica
- 76 Radiômetro, exceto para uso em aparelhos de fototerapia
- 77 Recipiente para coleta de resíduos orgânicos para análise
- 78 Refratômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 79 Seladora de embalagem de artigos para laboratórios
- 80 Suporte para artigos de laboratório
- 81 Temporizador
- 82 Titulador
- 83 Viscosímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde

***C Produtos utilizados para apoio ou infra-estrutura hospitalar***

- 01 Aparelho para tratamento ou condicionamento ambiental
  - 01.1 – Condicionadores de ar
  - 01.2 – Purificador de ar

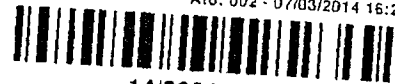


Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da Rep  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas



SEDE - BELO HORIZONTE

Ato: 002 - 07/03/2014 16:20



14/208.790-4

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)  
31209984797

Código da Natureza Jurídica  
2062

Nº de Matrícula do Ag Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR(A). PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: VITALABE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA - ME  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



J143555980964

1/3

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002	-	-	ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

*Mf. Paula*

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comercio

BELO HORIZONTE  
Local

Nome: *Claudina Pereira de Oliveira*  
Assinatura: *Claudina Pereira de Oliveira*  
Telefone de Contato: *(31) 3308-2272*

26 Fevereiro 2014  
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
A decisão

Data

NÃO

NÃO

Responsável

Data

Responsável

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

*10.03.2014*  
Data

*Juliana Márcia L. Gomes Cruz*  
Analista de Cadastro Reg. Empresarial  
JUCEMG - Belo Horizonte  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
CERTIFICO O REGISTRO SOB O Nº: 5238955  
EM 10/03/2014  
#VITALABE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA - ME#

PROTOCOLO: /14/208.790-4  
AH1122547

*M. Bomfim*  
Secretária Geral



OBSERVAÇÕES

*Novo S: 5143 828385346*

*M. Bomfim*

Certifico que este documento da empresa VITALABE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA - ME, Nire: 3120998479-7, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 5238955 em 10/03/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe: Nº do protocolo 14/208.790-4 e o código de segurança eG0v. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/03/2014 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária Geral.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

**FÁBIO HENRIQUE PEREIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, CPF: 016.362.536-01, CI: MG- 14840844 SSPMG, nascido aos 12/10/1988, residente à Rua Profeta Isaias 58 Maria Helena(Justinópolis) Ribeirão das Neves MG CEP: 33930-030,

**CLAUDINE PEREIRA DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, empresária, nascida aos 10/03/1983, CPF 054.135.666-62, CI MG 12715786 SSP/MG, Rua Profeta Isaias 58 Maria Helena(Justinópolis) Ribeirão das Neves MG CEP: 33930-030. ....

Já qualificados únicos sócios da sociedade empresária limitada **VITALABE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA ME**, registrada na JUCEMG sob o No. 3120998479-7 em 25/10/2013, CNPJ 19.142.596/0001-92. Resolvem de comum acordo alterar o contrato social, a vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social mediante as seguintes cláusulas e condições: .....

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade continua a girar sob a denominação **VITALABE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA ME**. .....

CLÁUSULA SEGUNDA: O objetivo da sociedade continua ser **COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA USO EM LABORATÓRIO E ARTIGOS CONGÊNERES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERTO DE EQUIPAMENTOS**.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sede social passará à Rua Conselheiro Pena, 120 Itapoã - Belo Horizonte MG CEP: 31.710-150.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social passará a ser de R\$ 110.000,00 (Cento dez mil reais), dividido em cem quotas no valor de R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais) cada quota, já neste ato subscrito e integralizado em moeda corrente do país e distribuído aos sócios da seguinte forma:

<b>FÁBIO HENRIQUE PEREIRA</b> .....	20 quotas no valor.....R\$	22.000,00
<b>CLAUDINE PEREIRA DE OLIVEIRA</b> .....	80 quotas no valor.....R\$	88.000,00
<b>TOTAL</b> .....	100 quotas no valor .....	R\$110.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade continua por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social conforme as disposições legais. Os sócios declaram sob sua responsabilidade individual e as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeito dela. ( Art. 1.011 § 1º CC/2002) .




**CLÁUSULA SÉTIMA:** As quotas são indivisíveis e os sócios não poderão ceder transferir ou alienar as quotas, no todo ou em partes sem antes dar o direito de preferência, por escrito, ao outro sócio, num prazo de sessenta dias, formalizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA OITAVA:** A administração da sociedade continua ser exercida por ambos os sócios com poderes e atribuições de assinar em conjunto ou isoladamente todo e qualquer documento ligado à sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. ( Artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

**CLÁUSULA NONA:** Os sócios administradores farão jus a uma retirada mensal à título de Pró-labore, conforme as disposições legais.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração. Procedendo a elaboração do inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios designarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso, em alteração contratual, assinada pelos sócios e fica dispensada nesse caso, de reunião e assembléia de sócios( Art. 1072 § 2º, 3º, CC /2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Os sócios decidem pela não instituição de um Conselho Fiscal na sociedade, que trata a lei No. 10.406/02 Art. 1066 CC/2002. Fica eleito o foro de **BELO HORIZONTE** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E por estarem justos e contratadas, assinam o presente, em três vias de igual teor e forma.

Belo Horizonte, 05 de Fevereiro de 2014.

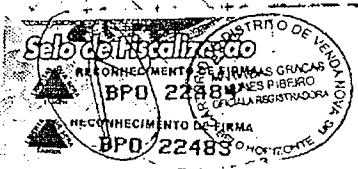
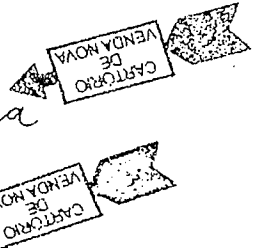
CARTÓRIO DO DISTRITO DE VENDA NOVA  
Rua São José, 12 - Venda Nova  
Belo Horizonte - MG - CEP 31.515-109

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de :  
CLAUDINE PEREIRA DE OLIVEIRA, FÁBIO HENRIQUE PEREIRA  
Belo Horizonte, 25/02/2014 15:27:14 3864  
Dou fé. Em testemunho da verdade.  
Ana Paula Pereira Fernandes

Encl.: R\$7,80 T.F.J.: R\$2,42 Total: R\$10,22

*Fábio Henrique Pereira*  
FÁBIO HENRIQUE PEREIRA

*Claudine Pereira de Oliveira*  
CLAUDINE PEREIRA DE OLIVEIRA




JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5238955  
EM 10/03/2014  
#VITALABE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA - ME#  
PROTOCOLO: 14/208.790-4  
RH1122548

*Marinely de Paula Bomfim*  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



Certifico que este documento da empresa VITALABE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA - ME, Nirc: 3120998479-7, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 5238955 em 10/03/2014. Para validar este documento, acesse [www.jucemg.mg.gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe: N° do protocolo 14/208.790-4 e o código de segurança eG0v. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/03/2014 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária Geral.

 <b>SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS</b>		
<b>CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS</b>  <b>Negativa</b>		CERTIDÃO EMITIDA EM: 28/01/2015
		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 28/04/2015
NOME/NOME EMPRESARIAL: VITALABE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA - ME		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002250758.00-89	CNPJ/CPF: 19.142.596/0001-92	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RUA CONSELHEIRO PENA		NÚMERO: 120
COMPLEMENTO:	BAIRRO: ITAPOA	CEP: 31710150
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE	UF: MG
<p><b>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</b></p> <p><b>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</b></p> <p><b>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</b></p> <p><b>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</b></p>		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em <a href="http://www.fazenda.mg.gov.br">www.fazenda.mg.gov.br</a> => certidão de débitos tributários => certificar documentos		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2015000093390418		



BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



Receita Federal

**CERTIDÃO**

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VITALABE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA - ME  
CNPJ: 19.142.596/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 12:19:34 do dia 02/10/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/03/2015.

Código de controle da certidão: **1B30.2619.3F57.76C8**

Certidão emitida gratuitamente.

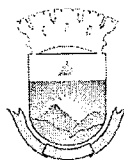
Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Modelo aprovado pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 3, de 22/11/2005, alterada pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 1, de 19/05/2006.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão



Prefeitura Municipal de Belo Horizonte  
Secretaria Municipal de Finanças  
Secretaria Municipal Adjunta de Arrecadações

**CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA**

Certidão de Débitos nº: **2.794.107/2015**  
Emitida em: **26/03/2015** requerida às **13:51:54**

Número de Controle: **ABIMKMNHK**  
Validade: **25/04/2015**

Nome: **VITALABE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA - ME**

CNPJ: **19.142.596.0001.92**

Endereço: **RUA CONSELHEIRO PENA, 120 - ITAPOA - 31710-150 - BELO HORIZONTE - MG**

Inscrição Municipal: **09299710010**

Ressalvando à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Gerência de Dívida Ativa da Secretaria Municipal Adjunta de Arrecadações, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se quite com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Preços inscritos ou não em dívida ativa.

CERTIDÃO GRATUITA - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

A autenticidade desta certidão deve ser verificada em:  
<http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

Esta Certidão só terá validade quando confirmada a sua autenticidade na Internet no endereço:  
<http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 19142596/0001-92  
**Razão Social:** VITALABE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA ME  
**Endereço:** R CONSELHEIRO PENA 120 / ITAPOA / BELO HORIZONTE / MG / 31710-150

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/03/2015 a 12/04/2015

**Certificação Número:** 2015031409073345061275

Informação obtida em 16/03/2015, às 10:26:14.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VITALABE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.142.596/0001-92

Certidão n°: 75796009/2015

Expedição: 14/01/2015, às 13:33:01

Validade: 12/07/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que VITALABE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 19.142.596/0001-92, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República  
 Secretaria de Racionalização e Simplificação  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração  
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

## Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

### Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: VITALABE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA - ME		Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 3120998479-7	CNPJ 19.142.596/0001-92	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 25/10/2013	Data de Início de Atividade 02/09/2013
Endereço Completo: RUA CONSELHEIRO PENA 120 - BAIRRO ITAPOA CEP 31710-150 - BELO HORIZONTE/MG			
Objeto Social: COMERCIO DE EQUIPAMENOS PARA USO EM LABORATORIO E ARTIGOS CONGENERES E PRESTACAO DE SERVICOS E CONserto DE EQUIPAMENTOS.			
Capital Social: R\$ 110.000,00 CENTO E DEZ MIL REAIS Capital Integralizado: R\$ 110.000,00 CENTO E DEZ MIL REAIS		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte  MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração  INDETERMINADO
Sócio(s)/Administrador(es)			
CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação
054.135.666-62	CLAUDINE PEREIRA DE OLIVEIRA	xxxxxxx	R\$ 88.000,00
016.362.536-01	FABIO HENRIQUE PEREIRA	xxxxxxx	R\$ 22.000,00
Status: xxxxxxxx		Situação: ATIVA	
Último Arquivamento: 26/06/2014		Número: 5326993	
Ato 223 - BALANCO			
NADA MAIS#			

Belo Horizonte, 27 de Março de 2015 13:16

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
 SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG ([www.jucemg.mg.gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br)) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C150000642388 e visualize a certidão)



15/221.074-1




Belo Horizonte, 30 de Março de 2015.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO 024/2015**

**ANEXO VIII  
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

A empresa Vitalabe Equipamentos Laboratoriais LTDA - ME inscrita no CNPJ: 19.142.596/0001-92 N.º: com sede Rua Conselheiro Pena, 120 – Itapoã, Belo Horizonte, Minas Gerais: por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) Claudine Pereira de Oliveira, infra-assinado, portador(a) da Carteira de Identidade N.º MG 12.715.786 e do CPF n.º 054.135.666-62, Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 024/2015 instaurada pela Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas. Declaramos ainda que, não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

  
Vitalabe Equipamentos Laboratoriais Ltda. - ME  
Claudine Pereira de Oliveira  
CPF: 054.135.666-62 / MG: 12.715.786

Rua Conselheiro Pena, 120 – Itapoã – Belo Horizonte / MG, CEP: 31710150  
CNPJ: 19.142.596/0001-92 – IE: 002250758.00-89  
Tel: (31) 3309-2272 - Fax: 3889-2110 - E-mail: vitalabe@gmail.com; www.vitalabe.com.br

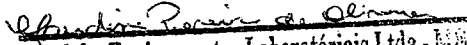


Belo Horizonte, 30 de Março de 2015.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO 024/2015**

**ANEXO IX  
DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS**

A empresa Vitalabe Equipamentos Laboratoriais LTDA - ME inscrita no CNPJ: 19.142.596/0001-92 N.º: com sede Rua Conselheiro Pena, 120 – Itapoã, Belo Horizonte, Minas Gerais: por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) Claudine Pereira de Oliveira, infra-assinado, portador(a) da Carteira de Identidade N.º MG 12.715.786 e do CPF n.º 054.135.666-62, Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

  
Vitalabe Equipamentos Laboratoriais Ltda. - ME  
Claudine Pereira de Oliveira  
CPF: 054.135.666-62 / MG: 12.715.786



Belo Horizonte, Belo Horizonte, 30 de Março de 2015.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO 024/2015**

**ANEXO X  
DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR**

A empresa Vitalabe Equipamentos Laboratoriais LTDA - ME inscrita no CNPJ: 19.142.596/0001-92 N.º: com sede Rua Conselheiro Pena, 120 – Itapoã, Belo Horizonte, Minas Gerais: por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) Claudine Pereira de Oliveira, infra-assinado, portador(a) da Carteira de Identidade N.º MG 12.715.786 e do CPF n.º 054.135.666-62, Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

*Claudine Pereira de Oliveira*  
**Vitalabe Equipamentos Laboratoriais Ltda.- ME**  
**Claudine Pereira de Oliveira**  
**CPF: 054.135.666-62 / MG: 12.715.786**





132464 CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA - ESPECÍFICA POR AÇÃO

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de CONCORDATA PREVENTIVA, CONCORDATA SUSPENSIVA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL NADA CONSTA em tramitação contra:  
VITALABE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA - ME

A PRESENTE CERTIDÃO NÃO EXCLUI A POSSIBILIDADE DA EXISTÊNCIA DE OUTRAS AÇÕES DE NATUREZA DIVERSA DAQUELAS AQUI MENCIONADAS.

BELO HORIZONTE, 29 de JANEIRO de 2015 - 13:33:36

MARIA DE FATIMA MAGALHÃES ROCHA  
ESCRIVÃO(O) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

A presente certidão abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal.

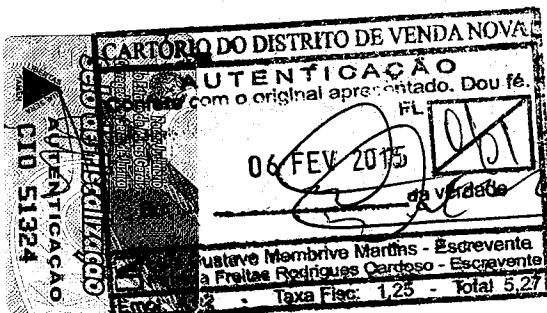
A presente certidão não abrange os processos distribuídos no Processo Judicial Eletrônico - PJE.

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-contorno nº 12/2010

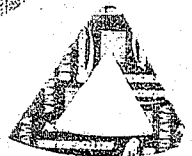
FÓRUM LAFAYETTE

AV. AUGUSTO DE LIMA, 1549 BAIRRO: BARRO PRETO CEP: 30190002  
BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais  
MAGALHÃES  
Maria de Fátima Magalhães Rocha  
Escreva Judicial  
Autenticada mediante assinatura eletrônica pela Portaria 2269/C-2010

29:ST 0102/11/20 0454545 02/FEV/2015 15:29





São Carlos, 04 de Dezembro de 2013.

---

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

---

Atesto para os devidos fins que a empresa **Vitalabe Equipamentos Laboratoriais Ltda. - ME**, CNPJ: 19.142.596/0001-92, estabelecida a Rua Severino Lara, nº 09, Parque São Pedro (Venda Nova), CEP: 31610-260, Belo Horizonte – MG., forneceu de modo satisfatório, no que diz respeito à venda, prazo de entrega e assistência técnica, os produtos abaixo relacionados:

- AGITADOR MAGNETICO
- BALANÇA DE PRECISÃO
- MICROPIPETA
- FORNO MUFLA



Atenciosamente,

  
Cláudio Formigoni

**12.013.370/0001-42**

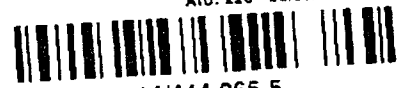
**CLÁUDIO MARCELO TAVARES  
FORMIGONI - ME**

**RUA BENJAMIN CONSTANT, 843  
VILA BOA VISTA - CEP 13574 - 004  
SÃO CARLOS - SP**



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

**JUCEMG** SEDE - BELO HORIZONTE  
Ato: 223 - 26/06/2014 11:27



14/444.265-5

NIRE(da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) **31209984797**  
Código da Natureza Jurídica **2062**  
Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

**1 - REQUERIMENTO**

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: **VITALABE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA ME**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANÇO

**BELO HORIZONTE**

Local

**24 DE JUNHO DE 2014**

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: **CLAUDINE PEREIRA DE OLIVEIRA**

Assinatura: *Claudine Pereira de Oliveira*

Telefone de Contato: **33092272**

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

**DECISÃO SINGULAR**

**DECISÃO COLEGIADA**

Nome(s) Empresarial(ais) igual (ais) ou semelhante(s):  
**SIM**

**SIM**

Processo em Ordem  
A decisão

Data

**NÃO** / /  
Data

Responsável

**NÃO** / /  
Data

Responsável

Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

Processo em exigência.

(Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

26/6/14  
Data

*Luciano Barzeiros Vieira*  
Analista de Gestão e  
Registro Empresarial  
MASP 1124518-0  
JUCEMG  
Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

Processo em exigência.

(Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5326993  
EM 26/06/2014

VITALABE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA - ME#

PROTOCOLO: 14/444.265-5

*Marinely de Paula Bomfim*  
SECRETARIA GERAL



Data

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turm **AH1298559**

**OBSERVAÇÕES**

Certifico que este documento da empresa VITALABE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA - ME, Nire: 3120998479-7, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 5326993 em 26/06/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe: Nº do protocolo 14/444.265-5 e o código de segurança tguW. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2014 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral.

BALANÇO PATRIMONIAL ANALÍTICO DE MARÇO/2014  
 VITALABE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA ME  
 CNPJ : 19.142.596/0001-92  
 RUA CONSELHEIRO PENA, N° 120-ITAPORA - Belo Horizonte/MG  
 NIRE : 3120998479-7

Folha:0011

## A T I V O

ATIVO CIRCULANTE		249.673,15D
DISPONIBILIDADES IMEDIATAS	42.342,75D	
CAIXA		
CAIXA	3.259,05D	
BANCOS CONTA MOVIMENTO		
BANCO ITAU	0,88D	
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		
BANCO ITAU	39.082,82D	
ESTOQUE DE MERCADORIAS	106.914,54D	
ESTOQUE DE MERCADORIAS		
MERC P/REVENHA	106.914,54D	
CREDITOS COM CLIENTES	100.415,86D	
DUPLICATAS A RECEBER		
EMBRAPA	15.165,96D	
INST DE PESQ CAMBORIU	2.899,00D	
FORLAB LTDA	3.730,00D	
FUND APOIO FED SAO JOAO DEL REI	12.781,00D	
FUND DESENV DE PESQUISA	2.543,00D	
FUND UNIV FED DE SAO CARLOS	191,00D	
FUNDEP	1.599,00D	
UNIV FED DO ES	4.815,00D	
UNIV FED RB LTDA	6.298,00D	
CENTRO FED TEC MG	2.999,90D	
SATESE	3.150,00D	
INST FED ED CIENTEC FLUM	2.279,00D	
FUND OSVALDO CRUZ	15.900,00D	
UNIV FEDERAL TRIANGULO MINEIRO	7.065,00D	
MINISTERIO DA AGRICULTURA	16.600,00D	
FUND UNIV FED DA GDE DOURADO	2.400,00D	
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		14.301,58D
ATIVO PERMANENTE	14.301,58D	
IMOBILIZADO		
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	6.250,70D	
MOVEIS & UTENSILIOS	4.904,52D	
COMPUTADORES & PERIFERICOS	3.146,36D	
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>263.974,73D</b>

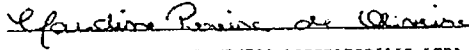
VALERIA CRISTINA COTTA MATOS / MasterMq Informática

Certifico que este documento da empresa VITALABE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA - ME, Nire: 3120998479-7, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 5326993 em 26/06/2014. Para validar este documento, acesse [www.jucemg.mg.gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe: N° do protocolo 14/444.265-5 e o código de segurança tguW. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2014 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral.

BALANÇO PATRIMONIAL ANALÍTICO DE MARÇO/2014  
 VITALABE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA ME  
 CNPJ : 19.142.596/0001-92  
 RUA CONSELHEIRO PENA, Nº 120-ITAPOA - Belo Horizonte/MG  
 NIRE: 3120998479-7

Folha:0012

Belo Horizonte, 31 de Março de 2014



VITALABE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA ME  
 CLAUDINE PEREIRA DE OLIVEIRA  
 SOCIA ADMINISTRADORA  
 C.I.: MG 12715786 CPF: 054.135.666-62



Valéria Cristina Cotta Matos  
 Téc Contábil  
 CRC 57300 - CPF 042.333.386-87

VALERIA CRISTINA COTTA MATOS / MasterMaq Informática

Certifico que este documento da empresa VITALABE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA - ME, Nire: 3120998479-7, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 5326993 em 26/06/2014. Para validar este documento, acesse [www.jucemg.mg.gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe: Nº do protocolo 14/444.265-5 e o código de segurança tguW. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2014 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária Geral.

BALANÇO PATRIMONIAL ANALÍTICO DE MARÇO/2014  
 VITALABE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA ME  
 CNPJ : 19.142.596/0001-92  
 RUA CONSELHEIRO PENA, Nº 120-ITAPOA - Belo Horizonte/MG  
 NIRE : 3120998479-7

Folha:0013

## P A S S I V O

PASSIVO CIRCULANTE		49.875,20C
FORNECEDORES	45.675,20C	
FORNECEDORES NACIONAIS		
RODONAVES TRANSPORTES ECOMENDAS LTDA	47,96C	
BEL PHOTONICS BRASIL EQUI CIENTIFICOS LT	14.803,21C	
PRISMATEC IND E COM LTDA EPP	6.312,36C	
CRC DICK EIRELI- EPP	4.080,00C	
MARTE CIENTIFICA	1.455,37C	
THELGA COM SERV LTDA	1.650,00C	
FISATOM	1.928,00C	
CRV	12.277,00C	
ORTUS	3.121,30C	
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	4.200,00C	
IMP E CONTRIB A RECOLHER		
ALUGUEIS E PAGAR	4.200,00C	
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		10.225,16D
CREDITO DE PESSOAS LIGADAS	10.225,16D	
CREDITO DE PESSOAS LIGADAS		
CLAUDINE PEREIRA DE OLIVEIRA	10.225,16D	
PATRIMONIO LIQUIDO		224.324,69C
CAPITAL SOCIAL	224.324,69C	
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		
CLAUDINE PEREIRA DE OLIVEIRA	88.000,00C	
FABIO HENRIQUE PEREIRA	22.000,00C	
LUCROS OU PREJUICIOS ACUMULADOS		
PREJUIZO ACUMULADO	23.399,62D	
LUCRO NO EXERCICIO	137.724,31C	
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>263.974,73C</b>

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/03/2014, estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 263.974,73 (DUZENTOS E SESENTA E TRES MIL E NOVECENTOS E SETENTA E QUATRO Reais E SETENTA E TRES CENTAVOS).

Belo Horizonte, 31 de Março de 2014

*Claudine Pereira de Oliveira*  
 VITALABE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA ME  
 CLAUDINE PEREIRA DE OLIVEIRA  
 SOCIA ADMINISTRADORA  
 C.I.: MG 12715786 CPF: 054.135.666-62

*Valéria Cristina Cotta Matos*  
 Valéria Cristina Cotta Matos  
 Téc Contábil  
 CRC 57300 - CPF 042.333.300-87

VALÉRIA CRISTINA COTTA MATOS / MasterMaq Informática

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
 CERTIFICO O REGISTRO SOB O Nº: 5326993  
 EM 26/06/2014  
 VITALABE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA - ME#

PROTOCOLO: 14/444.265-5

AH1298560

*Marinely de Paula Bomfim*  
 MARINELY DE PAULA BOMFIM  
 SECRETÁRIA GERAL

Certifico que este documento da empresa VITALABE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA - ME, Nire: 3120998479-7, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 5326993 em 26/06/2014. Para validar este documento, acesse [www.jucemg.mg.gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe: Nº do protocolo 14/444.265-5 e o código de segurança tguW. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2014 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária Geral.

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31/03/2014**  
**VITALABE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA ME**  
 CNPJ : 19.142.596/0001-92

Folha:0014

RECEITAS COMERCIAIS.....	227.187,38
DEDUÇÕES DA RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADO.....	(1.675,20)
SIMPLES.....	(6.764,82)
ICMS/ST.....	(2.719,46)
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS.....	(45.943,15)
REND DE APLICAÇÕES.....	51,90
INDENIZAÇÃO.....	90,00
DESP COM VENDAS.....	(10,00)
OUTRAS DESPESAS COM VENDAS.....	(6.790,31)
OUTRAS DESPESAS COM ADMINISTRAÇÃO.....	(2.291,09)
LANCHES & REFEIÇÕES.....	(364,63)
LUZ.....	(235,92)
SERV PREST PF.....	(9.894,37)
TELEFONE.....	(576,90)
ALUGUEL.....	(3.396,89)
HON. CONTÁBEIS.....	(1.441,00)
CORREIOS.....	(813,60)
TAXA CARTÓRIO.....	(250,82)
MAT. LIMPEZA.....	(15,61)
MAT. ESCRITÓRIO.....	(95,82)
SERV. PREST PJ.....	(10.939,00)
BENS REDUZIDO VALOR.....	(1.845,60)
SEGURO.....	(337,73)
SERV. PREST INFORMÁTICA.....	(405,00)
MAT COPA/COZINHA.....	(603,72)
REP. E CONSERVAÇÕES.....	(18,50)
ÁGUA.....	(30,08)
DIVERSOS.....	(450,90)
ESTACIONAMENTO.....	(15,75)
XEROX.....	(0,75)
HON. ADVOCATÍCIOS.....	(160,00)
VALE TRANSPORTE.....	(169,60)
RETIRADA PRO LABORE.....	(724,00)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS.....	(26,00)
FRETES & CARRETOS.....	(4.563,28)
TARIFA BANCÁRIA.....	(254,18)
TAXAS ESTADUAIS.....	(459,01)
ALVARÁ LOCALIZAÇÃO.....	(175,40)
RESULTADO DO EXERCÍCIO.....	14.853,12
RESULTADO DO EXERCÍCIO.....	137.724,31

Certifico que este documento da empresa VITALABE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA - ME, Nire: 3120998479-7, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 5326993 em 26/06/2014. Para validar este documento, acesse [www.jucemg.mg.gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe: Nº do protocolo 14/444.265-5 e o código de segurança tguW. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2014 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária Geral.

---

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31/03/2014  
VITALABE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA ME  
CNPJ : 19.142.596/0001-92

---

Folha:0015

Reconhecemos a exatidão do presente demonstrativo,  
realizado em 31 de Marco de 2014.

Belo Horizonte, 31 de Marco de 2014

*Claudine Pereira de Oliveira*

VITALABE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA ME  
CLAUDINE PEREIRA DE OLIVEIRA  
SOCIA ADMINISTRADORA  
C.I.: MG 12715786 CPF: 054.135.666-62

*Valéria Cristina Cotta Matos*

Valéria Cristina Cotta Matos  
Téc Contábil  
CRC 57280 - CPF 842.333.366-87

---

VALERIA CRISTINA COTTA MATOS / MasterMaq Informática

Certifico que este documento da empresa VITALABE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA - ME, Nire: 3120998479-7, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 5326993 em 26/06/2014. Para validar este documento, acesse [www.jucemg.mg.gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe: Nº do protocolo 14/444.265-5 e o código de segurança tguW. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2014 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária Geral.